



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580  
[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



**Processo:** 008/2018

**Assunto:** Prorrogação do Contrato 05/2016 de Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento.

Senhor Presidente:

Considerando que, esta Câmara Municipal realizou em 10 de fevereiro de 2016 um processo licitatório que culminou com a contratação da empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE, em 01 de abril de 2016, destinada a Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento;

Considerando que, conforme preceitua o art. 57, IV da Lei n. 8.666/93 e posteriores modificações, em se tratando de utilização de programas de informática, pode - se contratar por até 48 meses, assim também estabelecido na cláusula 09 do Contrato n. 05/2016;

Considerando que a empresa vem desempenhando a contento o fornecimento dos serviços contratados, os servidores que o utilizam têm facilidade de desempenho e uma mudança pode gerar um conflito inicial no trabalho desenvolvido;

Considerando ainda que, já foi realizada uma prorrogação do referido contrato em 2017, sendo a forma mais vantajosa para esta administração, pois houve economia de tempo e recursos, sendo que o objeto do contrato sofreu apenas variações dos índices oficiais de preço.

Com base nos argumentos acima apresentados solicitamos permissão do Presidente da Mesa Diretora para prorrogar por doze (12) meses, ou seja, um ano, o prazo de validade de Contrato n. 05/2016.

**1. OBJETO:** Prorrogação do Contrato firmado com FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE, destinado a Locação e Assistência, Suporte Técnico e Prestação de Serviços Complementares de Sistema para Processamento de Dados (SOFTWARE) para Contabilidade e Folha de Pagamento.

**1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Municipal n. 595/2017, de 15/12/2017, Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2018 e seguinte classificação econômica: Ficha 012 - 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Locação de Softwares;

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 19 de março de 2018.

Maria das Graças Mello Coradin  
Diretora Geral